



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao § único do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025.

Artigo 1º - Modifica-se a redação do § Único do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FICA ALTERADO PARA:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi - SP, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR
Vereador

PIRANGI